



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO No. 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Nº 005/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências.”

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Prefeita Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando a realização do Processo Seletivo 005/2021 – para Cadastro de Reserva-CR e Substituição de Funcionários para o Exercício de 2022;

Considerando o Ofício 031/2021 datado de 16 de julho de 2021 da Diretoria Municipal da Educação e Esportes, enviando o Processo Seletivo de Professores e Auxiliares de Serviços Infantis para a substituição de funcionários nos seus impedimentos e eventuais afastamentos e licenças que vierem surgir no decorrer do ano letivo, por prazo determinado, nas condições estabelecidas, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal no. 905 de 07/03/1972, Lei Municipal no. 104/99 e Lei Complementar no. 11/2007.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Público para Cadastro de Reserva de Professores e área da Saúde conforme Processo Seletivo no. 005/2021 para o Exercício de 2022**, visando atender emergencialmente e de necessidade temporária de excepcional interesse público à vista do relatório apresentado pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo, Instituída pelo Decreto No. 02 de 05 de janeiro de 2021, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão, conforme relação de classificação expedida e publicada.

Art. 2º - O Processo Seletivo No. 005/2021 terá validade até o dia 31 de dezembro de 2022 ou quando do esgotamento dos Candidatos selecionados, podendo ainda ser prorrogado por mais 01 (um) ano, havendo interesse e conveniência da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Canas, 01 de fevereiro de 2022.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2022..